



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA HELENA - PB

Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição Nº005

Santa Helena, terça -feira, 07 de maio de 2024

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DIVERSOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA-PB; ADJUDICO o seu objeto a: AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 328.180,00; CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA - R\$ 38.180,00; GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 15.180,00; ISA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - R\$ 223.500,00; MULTMAIS COMERCIO DE INFORMÁTICA E ELETRODOMESTICOS LTDA - R\$ 24.000,00; P D S DE ALMEIDA - R\$ 35.600,00; R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMÁTICA EIRELI - R\$ 27.850,00; RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR - R\$ 47.980,00.

Santa Helena - PB, 03 de Abril de 2024

JONIELSON DANTAS DE FIGUEIREDO - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DIVERSOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 328.180,00; CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA - R\$ 38.180,00; GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 15.180,00; ISA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - R\$ 223.500,00; MULTMAIS COMERCIO DE INFORMÁTICA E ELETRODOMESTICOS LTDA - R\$ 24.000,00; P D S DE ALMEIDA - R\$ 35.600,00; R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMÁTICA EIRELI - R\$ 27.850,00; RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR - R\$ 47.980,00.

Santa Helena - PB, 04 de Abril de 2024

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00011/2024

Aos 03 dias do mês de Abril de 2024, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba, localizada na Rua Gonçalves José Vitório - Centro - Santa Helena - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 0037, de 1º de Novembro de 2005; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00011/2023 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DIVERSOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA-PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA - CNPJ nº 08.764.284/0001-02.

VENCEDOR: AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA						
CNPJ: 49.054.672/0001-79						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	SCANNER EFICIENTE, RÁPIDA E FÁCIL DIGITALIZAÇÃO, CAPACIDADE ADF 50 – PÁGINAS, CICLO DE TRABALHO DIÁRIO DE 4.000 PÁGINAS NO MÍNIMO, DIGITALIZA DIRETAMENTE PARA OS SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO DE DADOS MAIS CONHECIDOS.		Unid.	2	2.040,00	4.080,00
14	CADEIRA ESTOFADA TIPO SECRETARIA EM FERRO PINTADA ACOLCHOADA EM CORTIÇA SINTÉTICA NA COR PRETA		Unid.	100	165,00	16.500,00
15	MESA PARA REUNIÃO 10 LUGARES, COM ESTRUTURA EM AÇO OU FERRO PINTADO, TAMPO EM MADEIRA, COM CADEIRAS INCLUSAS		Unid.	10	2.835,00	28.350,00
17	MESA PARA COMPUTADOR EM AÇO OU FERRO PINTADO COM TAMPO EM MDF COM GAVETAS		Unid.	20	260,00	5.200,00
18	ESTANTE EM AÇO COM 5 BANDEJAS		Unid.	30	250,00	7.500,00
19	MESA DO TIPO PROFESSOR, ESTRUTURA EM AÇO OU FERRO PINTADO COM TAMPO EM MDF, SEM GAVETAS		Unid.	50	243,00	12.150,00
25	ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO 20 PORTAS		Unid.	10	1.520,00	15.200,00
28	MESA DO TIPO ALUNO POLIPROPILENO COM ARMAÇÃO EM FERRO PINTADO CORES VARIADAS DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO ENTE		Und.	650	270,00	175.500,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA HELENA - PB

Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição Nº005

Santa Helena, terça -feira, 07 de maio de 2024

29	CADEIRA DO TIPO ESCOLAR POLIPROPILENO COM ARMAÇÃO EM FERRO PINTADO 4 PÉS CORES VARIADAS DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO ENTE		UND	650	98,00	63.700,00
TOTAL						328.180,00

VENCEDOR: CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ: 08.449.096/0001-81

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
8	FREEZ HORIZONTAL 1 PORTAS 210LTS 220V		Unid.	10	2.300,00	23.000,00
20	BALANÇA DIGITAL COM UM SISTEMA DE QUATRO SENSORES DE PRESSÃO PARA TOTAL PRECISÃO NO CONTROLE DO PESO. ACIONADA PELO TOQUE. COM PLATAFORMA DE VIDRO TEMPERADO DE 8MM. CAPACIDADE 150KG VISOR LCD DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO ALIMENTAÇÃO: 01 BATERIA TAMANHO ÚNICO		Unid.	2	175,00	350,00
22	FOGÃO DE COZINHA 4 BOCAS COM FORNO EMBUTIDO		Unid.	10	698,00	6.980,00
24	GELÁGUA COM COLUNA CAPACIDADE DE GARRAFA DE 20LTS.		Unid.	10	785,00	7.850,00
TOTAL						38.180,00

VENCEDOR: GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 11.427.407/0001-16

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
11	ARMARIO EM AÇO 02 PORTAS E 03 BANDEJAS		Unid.	10	620,00	6.200,00
16	CADEIRA DO TIPO LONGARINA 04 LUGARES EM AÇO OU FERRO PINTADO NA COR PRETA		Unid.	20	449,00	8.980,00
TOTAL						15.180,00

VENCEDOR: ISA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ: 50.306.476/0001-23

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	IMPRESSORA JATO DE TINTA, IMPRESSÃO COLORIDA E PRETO E BRANCO, DIGITALIZAÇÃO E COPIA SEM FIO, COM CAPACIDADE MINIMA DE 8.000 PAGINAS COLORIDAS E 12.000 EM PRETO E BRANCO POR TANQUE.		Unid.	10	1.200,00	12.000,00
4	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, DE 12.000 BTU S, 220 VOLTS, FREQUENCIA, 60 HZ, COM SELO PROCEL A, COM GARANTIA DE 12 MESES.		Unid.	30	1.900,00	57.000,00
5	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, DE 18.000 BTUS, 220 VOLTS, FREQUENCIA 60 HZ, COM SELO PROCEL A, COM GARANTIA DE 12 MESES.		Unid.	30	2.900,00	87.000,00
6	TV LED 40", SMART, HD, EFICIENCIA ENERGETICA A; RESOLUÇÃO EM HD, CONVERSOR DIGITAL. CONEXOES NO MINIMO 2 HDMI E 1 USB, COM WI- FI INTEGRADO, 220V OU BIVOLT. ACOMPANHADO DE CONTROLE REMOTO, MANUAL E CABO DE FORÇA. 1 ANO DE GARANTIA FORNECIDA PELO FABRICANTE; POSSUIR SUPORTE DE MESA; POSSUIR SUPORTE DE PAREDE.		Unid.	10	1.500,00	15.000,00
10	NOTEBOOK PROCESSADOR CORE I5 6* GERAÇÃO - MEMÓRIA RAM 4GB, HD 1TB, TELA 14" LED HD WIDESCREEN - WEBCAM 0.3 MP, REDE LAN 10/100/1000 MBPS, REDE WIRELESS INTEL TEEE 802.11 AC + BLUETOOTH 4.0 LE LEITOR DE CARTÕES SD / MMC E PORTAS DE CONEXÃO 2X USB3.0 (COM 1X RJ-45, 1X ÁUDIO (PARA MICROFONE E FONE DE OUVIDO), 1X DC- IN (CARREGADOR. 1 ANO DE GARANTIA)		Unid.	21	2.500,00	52.500,00
TOTAL						223.500,00

VENCEDOR: MULTMAIS COMERCIO DE INFORMATICA E ELETRODOMESTICOS LTDA

CNPJ: 42.092.696/0001-73

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
30	BEBEDOURO DO TIPO INDUSTRIAL CPACIDADE MINIMA DE 100 LITROS		Unid.	10	2.400,00	24.000,00
TOTAL						24.000,00

VENCEDOR: P D S DE ALMEIDA

CNPJ: 45.088.720/0001-99



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA HELENA - PB

Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição Nº005

Santa Helena, terça -feira, 07 de maio de 2024

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS PERFIL 5 BAIXA PRESSÃO FORNO – CRISTAL AÇO		Unid.	8	1.500,00	12.000,00
9	HD EXTERNO 1TB – USB 3.0		Unid.	10	300,00	3.000,00
26	GELADEIRA/REFRIGERADOR, FROST FREE DUAS PORTAS (DUPLEX) 386LTS, POTENCIA160W, 220V.		Unid.	5	3.400,00	17.000,00
27	NOBREAK 600 VA XNB 220V		Unid.	10	360,00	3.600,00
TOTAL						35.600,00

VENCEDOR: R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA EIRELI

CNPJ: 18.296.153/0001-93

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
7	TV LED 50" , SMART, HD, EFICIENCIA ENERGETICA A; RESOLUÇÃO EM HD, CONVERSOR DIGITAL. CONEXOES NO MINIMO 2 HDMI E 1 USB, COM WI- FI INTEGRADO, 220V OU BIVOLT. ACOMPANHADO DE CONTROLE REMOTO, MANUAL E CABO DE FORÇA. 1 ANO DE GARANTIA FORNECIDA PELO FABRICANTE; POSSUIR SUPORTE DE MESA; POSSUIR SUPORTE DE PAREDE.		Unid.	10	2.200,00	22.000,00
23	MICROONDAS 20LTS		Unid.	9	650,00	5.850,00
TOTAL						27.850,00

VENCEDOR: RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR

CNPJ: 27.545.583/0001-92

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
12	ARQUIVO DE AÇO O4 GAVETAS		Unid.	20	580,00	11.600,00
13	ARMARIO DE COZINHA 2 GAVETA – 8 PORTAS INOX		Unid.	20	1.800,00	36.000,00
21	ESTADIOMETRO ANTROPOMÉTRICO PORTÁTIL DIGITAL MEDIDOR DE ESTATURA PORTÁTIL DIGITAL COM AFERIÇÃO ATÉ 200CM, EFICIENTE E IDEAL PARA CRIANÇAS E ADULTOS. UNIDADE: MM, TEMPO DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO: 3 SEG. ALIMENTAÇÃO: BATERIA RECARREGÁVEL VIA CABO USB		Unid.	2	190,00	380,00
TOTAL						47.980,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Santa Helena firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00011/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Santa Helena, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00011/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA HELENA - PB

Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição Nº005

Santa Helena, terça -feira, 07 de maio de 2024

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00011/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

CNPJ: 49.054.672/0001-79.

Item(s): 2 - 14 - 15 - 17 - 18 - 19 - 25 - 28 - 29.

Valor: R\$ 328.180,00.

- CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA.

CNPJ: 08.449.096/0001-81.

Item(s): 8 - 20 - 22 - 24.

Valor: R\$ 38.180,00.

- GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ: 11.427.407/0001-16.

Item(s): 11 - 16.

Valor: R\$ 15.180,00.

- ISA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA.

CNPJ: 50.306.476/0001-23.

Item(s): 1 - 4 - 5 - 6 - 10.

Valor: R\$ 223.500,00.

- MULTMAIS COMERCIO DE INFORMATICA E ELETRODOMESTICOS LTDA.

CNPJ: 42.092.696/0001-73.

Item(s): 30.

Valor: R\$ 24.000,00.

- P D S DE ALMEIDA.

CNPJ: 45.088.720/0001-99.

Item(s): 3 - 9 - 26 - 27.

Valor: R\$ 35.600,00.

- R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA EIRELI.

CNPJ: 18.296.153/0001-93.

Item(s): 7 - 23.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA HELENA - PB

Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição Nº005

Santa Helena, terça -feira, 07 de maio de 2024

Valor: R\$ 27.850,00.

- RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR.

CNPJ: 27.545.583/0001-92.

Item(s): 12 - 13 - 21.

Valor: R\$ 47.980,00.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de São João do Rio do Peixe.

Santa Helena - PB, 03 de Abril de 2024

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DIVERSOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00011/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Helena: 20100 GABINETE DO PREFEITO 0412200102002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 4490.52 99 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 20200 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 0412200102003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERV. ADM 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 4490.52 99 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 20300 SECRETARIA DE FINANÇAS 0412300102004 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE FINANÇAS 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 4490.52 99 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 20400 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE 1236100102009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 1236100502037 MANUTENÇÃO FUNDEB 40% 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 4490.52 99 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 20.600 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 20 122 0010 2010 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 4490.52 99 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 20.700 SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA 1512200102005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 4490.52 99 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 20.800 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 0812200102006 MANUTENÇÃO E ADM. DAS ATIV. DA SEC. DE AÇÃO SOCIAL 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 4490.52 99 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Helena e: CT Nº 00058/2024 - 04.04.24 - AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 328.180,00; CT Nº 00059/2024 - 04.04.24 - CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA - R\$ 38.180,00; CT Nº 00060/2024 - 04.04.24 - GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 15.180,00; CT Nº 00061/2024 - 04.04.24 - ISA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - R\$ 223.500,00; CT Nº 00062/2024 - 04.04.24 - MULTMAIS COMERCIO DE INFORMÁTICA E ELETRODOMESTICOS LTDA - R\$ 24.000,00; CT Nº 00063/2024 - 04.04.24 - P D S DE ALMEIDA - R\$ 35.600,00; CT Nº 00064/2024 - 04.04.24 - R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMÁTICA EIRELI - R\$ 27.850,00; CT Nº 00065/2024 - 04.04.24 - RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR - R\$ 47.980,00.